

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 283.530,00 |                 | 283.530,00 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 283.530,00 |                 | 283.530,00 |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 283.530,00 |                 | 283.530,00 |
| 04.122.0001.2.001.000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 283.530,00 |                 | 283.530,00 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 283.530,00 |                 | 283.530,00 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 18.611,50  |                 | 18.611,50  |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 18.611,50  |                 | 18.611,50  |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 18.611,50  |                 | 18.611,50  |
| 04.122.0001.2.002.000 | Serviço de Assessoramento Técnico e Juridico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 18.611,50  |                 | 18.611,50  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 18.611,50  |                 | 18.611,50  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 302.141,50 |                 | 302.141,50 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 03      CONTROLADORIA INTERNA  
Unidade Orçamentária: 03.01 CONTROLADORIA INTERNA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 1.490,00   |                 | 1.490,00 |
| 04.124.0000.0.000.000 | Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 1.490,00   |                 | 1.490,00 |
| 04.124.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas -<br>Manter, melhorar e qualificar o<br>funcionamento estrutural de apoio<br>possibilitando a execução de todas as<br>ações administrativas, no que diz<br>respeito à manutenção e conservação<br>como um todo do patrimônio municipal,<br>contemplando todos as despesas<br>possíveis para este fim, desde do<br>quadro de servidores ao prédios,<br>estradas, terrenos, frota, máquinas e<br>equipamentos públicos existentes, com<br>o intuito de promover uma melhor<br>qualidade de vida ao cidadão. |          | 1.490,00   |                 | 1.490,00 |
| 04.124.0001.2.003.000 | Manutenção Atividades do Controle<br>Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 1.490,00   |                 | 1.490,00 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 1.490,00   |                 | 1.490,00 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 1.490,00   |                 | 1.490,00 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 3.912.040,68 |                 | 3.912.040,68 |
| 04.128.0000.0.000.000 | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 3.912.040,68 |                 | 3.912.040,68 |
| 04.128.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 3.912.040,68 |                 | 3.912.040,68 |
| 04.128.0001.2.004.000 | Serviços de Administração de Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 3.546.877,52 |                 | 3.546.877,52 |
| 04.128.0001.2.005.000 | Contribuição para formação do PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 365.163,16   |                 | 365.163,16   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 3.912.040,68 |                 | 3.912.040,68 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 487.445,39   |                 | 487.445,39   |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 487.445,39   |                 | 487.445,39   |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 487.445,39   |                 | 487.445,39   |
| 04.122.0001.2.006.000 | Manutenção do Departamento de Compras e Almoxarifado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 14.359,70    |                 | 14.359,70    |
| 04.122.0001.2.007.000 | Manutenção da Unidade de Patrimonio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 7.689,35     |                 | 7.689,35     |
| 04.122.0001.2.008.000 | Manutenção da Unidade de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 13.291,01    |                 | 13.291,01    |
| 04.122.0001.2.009.000 | Manutenção Administrativa da Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 452.105,33   |                 | 452.105,33   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 487.445,39   |                 | 487.445,39   |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 4.399.486,07 |                 | 4.399.486,07 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOUREARIA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 48.823,16  |                 | 48.823,16 |
| 04.129.0000.0.000.000 | Administração de Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 48.823,16  |                 | 48.823,16 |
| 04.129.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 48.823,16  |                 | 48.823,16 |
| 04.129.0001.2.011.000 | Divisão de Tesouraria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 48.823,16  |                 | 48.823,16 |
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |            | 41.059,85       | 41.059,85 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Serviço da Dívida Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |            | 10.207,09       | 10.207,09 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Operações Especiais - Atender e manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período.                                                                                                                                                                                                                                 |          |            | 10.207,09       | 10.207,09 |
| 28.843.0000.0.001.000 | Encargos gerais da divida publica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |            | 10.207,09       | 10.207,09 |
| 28.846.0000.0.000.000 | Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |            | 30.852,76       | 30.852,76 |
| 28.846.0000.0.000.000 | Operações Especiais - Atender e manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período.                                                                                                                                                                                                                                 |          |            | 30.852,76       | 30.852,76 |
| 28.846.0000.0.002.000 | Sentença Judicial e precatórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |            | 30.852,76       | 30.852,76 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 48.823,16  | 41.059,85       | 89.883,01 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 15.846,15  |                 | 15.846,15 |
| 04.123.0000.0.000.000 | Administração Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 15.846,15  |                 | 15.846,15 |
| 04.123.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 15.846,15  |                 | 15.846,15 |
| 04.123.0001.2.012.000 | Manutenção do serviços contabeis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 15.846,15  |                 | 15.846,15 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 15.846,15  |                 | 15.846,15 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 63.484,82  |                 | 63.484,82  |
| 04.129.0000.0.000.000 | Administração de Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 63.484,82  |                 | 63.484,82  |
| 04.129.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 63.484,82  |                 | 63.484,82  |
| 04.129.0001.2.013.000 | Manuitenção dos serviços de arrecadação e fiscalização tributária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 63.484,82  |                 | 63.484,82  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 63.484,82  |                 | 63.484,82  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 128.154,13 | 41.059,85       | 169.213,98 |



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 375.660,94   |                 | 375.660,94   |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 375.660,94   |                 | 375.660,94   |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 375.660,94   |                 | 375.660,94   |
| 04.122.0001.2.014.000 | Manutenção do Departamento de Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 375.660,94   |                 | 375.660,94   |
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.060,00 | 1.480.641,36 |                 | 1.489.701,36 |
| 15.451.0000.0.000.000 | Infra-estrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9.060,00 | 1.480.641,36 |                 | 1.489.701,36 |
| 15.451.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. | 9.060,00 | 1.480.641,36 |                 | 1.489.701,36 |
| 15.451.0001.1.002.000 | Participação do Consórcio Intermunicipal - CINDEPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 9.060,00 |              |                 | 9.060,00     |
| 15.451.0001.2.015.000 | Infraestrutura Urbana e Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 1.480.641,36 |                 | 1.480.641,36 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9.060,00 | 1.856.302,30 |                 | 1.865.362,30 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 26.000.0000.0.000.000 | Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 1.052.928,81 |                 | 1.052.928,81 |
| 26.782.0000.0.000.000 | Transporte Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 1.052.928,81 |                 | 1.052.928,81 |
| 26.782.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 1.052.928,81 |                 | 1.052.928,81 |
| 26.782.0001.2.016.000 | Manutenção da Garagem Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 199.080,71   |                 | 199.080,71   |
| 26.782.0001.2.017.000 | Manutenção da Frota Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 853.848,10   |                 | 853.848,10   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 1.052.928,81 |                 | 1.052.928,81 |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |            |                 |            |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------|
| Estado do Paraná                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Programa de Trabalho                                 |            | Folha: 11       |            |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |            |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |            |                 |            |
| Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |            |                 |            |
| Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |            |                 |            |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |            |                 |            |
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos                                             | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
| 15.000.0000.0.000.000                                   | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | 791.906,02 |                 | 791.906,02 |
| 15.452.0000.0.000.000                                   | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 791.906,02 |                 | 791.906,02 |
| 15.452.0001.0.000.000                                   | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |                                                      | 724.611,18 |                 | 724.611,18 |
| 15.452.0001.2.018.000                                   | Manutenção da Iluminação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 632.090,26 |                 | 632.090,26 |
| 15.452.0001.2.023.000                                   | Manutenção de Praças, Parques e Jardins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      | 81.704,79  |                 | 81.704,79  |
| 15.452.0001.2.024.000                                   | Manutenção do Cemitério Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      | 10.816,13  |                 | 10.816,13  |
| 15.452.0011.0.000.000                                   | Desenvolvimenton Sustentável - Conscientizar a população em geral da importância do meio ambiente para a zona rural e urbana, Dar continuidade aos programas do Plano de Arborização Municipal, da correta separação do lixo reciclável domiciliar, divulgando e fomentando com urgência com uma politica intersetorial a necessidade da Coleta Seletiva do Lixo, envolvendo Departamentos chaves para essa ação,                                                                                   |                                                      | 67.294,84  |                 | 67.294,84  |
| 15.452.0011.2.019.000                                   | Serviço de limpeza publica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | 67.294,84  |                 | 67.294,84  |
| 16.000.0000.0.000.000                                   | Habitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | 295,80     |                 | 295,80     |
| 16.482.0000.0.000.000                                   | Habitação Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 295,80     |                 | 295,80     |
| 16.482.0001.0.000.000                                   | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |                                                      | 295,80     |                 | 295,80     |
| 16.482.0001.2.025.000                                   | Unidades Habitacionais de Baixa Renda - Programas Assistenciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 295,80     |                 | 295,80     |
| 18.000.0000.0.000.000                                   | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 50.429,66  |                 | 50.429,66  |
| 18.542.0000.0.000.000                                   | Controle Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      | 50.429,66  |                 | 50.429,66  |
| 18.542.0011.0.000.000                                   | Desenvolvimenton Sustentável - Conscientizar a população em geral da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      | 50.429,66  |                 | 50.429,66  |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
|                       | importância do meio ambiente para a zona rural e urbana, Dar continuidade aos programas do Plano de Arborização Municipal, da correta separação do lixo reciclável domiciliar, divulgando e fomentando com urgência com uma politica intersetorial a necessidade da Coleta Seletiva do Lixo, envolvendo Departamentos chaves para essa ação, |          |              |                 |              |
| 18.542.0011.2.020.000 | Manutenção das coletas de resíduos de construção civil                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 6.861,53     |                 | 6.861,53     |
| 18.542.0011.2.021.000 | Manutenção da coleta de residuo doimiciliar urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 31.094,23    |                 | 31.094,23    |
| 18.542.0011.2.022.000 | Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 12.473,90    |                 | 12.473,90    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 842.631,48   |                 | 842.631,48   |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 9.060,00 | 3.751.862,59 |                 | 3.760.922,59 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON  
Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 22.000.0000.0.000.000 | Indústria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.841,32 |            |                 | 5.841,32   |
| 22.661.0000.0.000.000 | Promoção Industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.841,32 |            |                 | 5.841,32   |
| 22.661.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. | 5.841,32 |            |                 | 5.841,32   |
| 22.661.0001.1.003.000 | Ações na área Industrial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.841,32 |            |                 | 5.841,32   |
| 23.000.0000.0.000.000 | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 146.088,20 |                 | 146.088,20 |
| 23.691.0000.0.000.000 | Promoção Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 146.088,20 |                 | 146.088,20 |
| 23.691.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 146.088,20 |                 | 146.088,20 |
| 23.691.0001.2.026.000 | Ações da Unidade de Desenvolvimento Economico Relativos ao Comércio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 146.088,20 |                 | 146.088,20 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.841,32 | 146.088,20 |                 | 151.929,52 |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |            |                 |            |    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------|----|
| Estado do Paraná                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Programa de Trabalho                                 |            |                 | Folha:     | 14 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |            |    |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |            |                 |            |    |
| Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |            |                 |            |    |
| Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |            |                 |            |    |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |            |                 |            |    |
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Projetos                                             | Atividades | Oper. Especiais | Total      |    |
| 04.000.0000.0.000.000                                   | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      | 31.245,84  |                 | 31.245,84  |    |
| 04.122.0000.0.000.000                                   | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      | 31.245,84  |                 | 31.245,84  |    |
| 04.122.0014.0.000.000                                   | Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral. |                                                      | 31.245,84  |                 | 31.245,84  |    |
| 04.122.0014.2.027.000                                   | Manutenção da Unidade Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 31.245,84  |                 | 31.245,84  |    |
| 20.000.0000.0.000.000                                   | Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | 568.257,75 |                 | 568.257,75 |    |
| 20.608.0000.0.000.000                                   | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 568.257,75 |                 | 568.257,75 |    |
| 20.608.0014.0.000.000                                   | Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral. |                                                      | 568.257,75 |                 | 568.257,75 |    |
| 20.608.0014.2.028.000                                   | Incentivo ao Produtor Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | 568.257,75 |                 | 568.257,75 |    |
|                                                         | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | 599.503,59 |                 | 599.503,59 |    |
|                                                         | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5.841,32                                             | 745.591,79 |                 | 751.433,11 |    |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades    | Oper. Especiais | Total         |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-----------------|---------------|
| 10.000.0000.0.000.000 | Saúde                                                                                                                                                                          |          | 10.200.875,58 |                 | 10.200.875,58 |
| 10.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                            |          | 4.238,66      |                 | 4.238,66      |
| 10.122.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 4.238,66      |                 | 4.238,66      |
| 10.122.0013.2.037.000 | Manutenção do Departamento de Saude                                                                                                                                            |          | 4.238,66      |                 | 4.238,66      |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atenção Básica                                                                                                                                                                 |          | 6.883.317,13  |                 | 6.883.317,13  |
| 10.301.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 6.883.317,13  |                 | 6.883.317,13  |
| 10.301.0013.2.032.000 | Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017                                                                                                                        |          | 207.246,80    |                 | 207.246,80    |
| 10.301.0013.2.033.000 | Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistencia Básica                                                                                                                      |          | 4.703.385,14  |                 | 4.703.385,14  |
| 10.301.0013.2.036.000 | Transporte de Pacientes                                                                                                                                                        |          | 1.972.685,19  |                 | 1.972.685,19  |
| 10.302.0000.0.000.000 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                          |          | 2.356.114,40  |                 | 2.356.114,40  |
| 10.302.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 2.356.114,40  |                 | 2.356.114,40  |
| 10.302.0013.2.035.000 | Fortalecimento de ações de alta e média complexidade.                                                                                                                          |          | 2.356.114,40  |                 | 2.356.114,40  |
| 10.303.0000.0.000.000 | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                                                              |          | 782.722,94    |                 | 782.722,94    |
| 10.303.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 782.722,94    |                 | 782.722,94    |
| 10.303.0013.2.034.000 | Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                       |          | 782.722,94    |                 | 782.722,94    |
| 10.304.0000.0.000.000 | Vigilância Sanitária                                                                                                                                                           |          | 56.280,93     |                 | 56.280,93     |
| 10.304.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 56.280,93     |                 | 56.280,93     |
| 10.304.0013.2.038.000 | Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador / FNS                                                                                                                              |          | 56.280,93     |                 | 56.280,93     |
| 10.305.0000.0.000.000 | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                      |          | 118.201,52    |                 | 118.201,52    |
| 10.305.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 118.201,52    |                 | 118.201,52    |
| 10.305.0013.2.039.000 | Operacionaliação da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS                                                                                                                   |          | 113.078,82    |                 | 113.078,82    |
| 10.305.0013.2.040.000 | Operacionalização do VIGIASUS Estadual                                                                                                                                         |          | 5.122,70      |                 | 5.122,70      |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                |          | 10.200.875,58 |                 | 10.200.875,58 |

Estado do Paraná

Programa de Trabalho

Folha: 16

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                  | Projetos | Atividades    | Oper. Especiais | Total         |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-----------------|---------------|
| 18.000.0000.0.000.000 | Gestão Ambiental                                                                                                                                                               |          | 180.000,00    |                 | 180.000,00    |
| 18.541.0000.0.000.000 | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                            |          | 180.000,00    |                 | 180.000,00    |
| 18.541.0013.0.000.000 | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          | 180.000,00    |                 | 180.000,00    |
| 18.541.0013.2.041.000 | Manutenção do aterro Sanitário - CIAS                                                                                                                                          |          | 180.000,00    |                 | 180.000,00    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                |          | 180.000,00    |                 | 180.000,00    |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                           |          | 10.380.875,58 |                 | 10.380.875,58 |



| Estado do Paraná                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Programa de Trabalho                                 |              |                 | Folha:       | 17 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|----|
| Prefeitura Municipal de Guapirama |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |              |                 |              |    |
| Unidade Gestora.....:             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                 |              |                 |              |    |
| Órgão.....:                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR          |              |                 |              |    |
| Unidade Orçamentária:             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                            |              |                 |              |    |
| Código                            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos                                             | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |    |
| 12.000.0000.0.000.000             | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | 4.021.699,61 |                 | 4.021.699,61 |    |
| 12.122.0000.0.000.000             | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      | 1.034.678,56 |                 | 1.034.678,56 |    |
| 12.122.0007.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão do Transporte Escolar - Renovar a frota de veículos escolares para atender a educação básica e garantir a qualidade e segurança do transporte escolar na zona rural e urbana, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas da educação básica.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 674.028,22   |                 | 674.028,22   |    |
| 12.122.0007.2.043.000             | Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 674.028,22   |                 | 674.028,22   |    |
| 12.122.0008.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão Administrativa E Pedagógica - Promover uma gestão pública eficiente que considere as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      | 360.650,34   |                 | 360.650,34   |    |
| 12.122.0008.2.042.000             | Manutenção do Departamento de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | 360.650,34   |                 | 360.650,34   |    |
| 12.306.0000.0.000.000             | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | 336.751,20   |                 | 336.751,20   |    |
| 12.306.0003.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | 120.039,97   |                 | 120.039,97   |    |
| 12.306.0003.2.057.000             | Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos da educação infantil na modalidade Pré Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | 120.039,97   |                 | 120.039,97   |    |
| 12.306.0004.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo. |                                                      | 215.079,23   |                 | 215.079,23   |    |
| 12.306.0004.2.048.000             | Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      | 215.079,23   |                 | 215.079,23   |    |
| 12.306.0005.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | 1.632,00     |                 | 1.632,00     |    |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |              |                 |              |    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|----|
| Estado do Paraná                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Programa de Trabalho                                 |              |                 | Folha:       | 18 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |              |                 |              |    |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |              |                 |              |    |
| Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |              |                 |              |    |
| Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |              |                 |              |    |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |              |                 |              |    |
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos                                             | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |    |
|                                                         | escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |              |                 |              |    |
| 12.306.0005.2.061.000                                   | Fornecimento e manutenção da alimentação - Educação Escpecial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      | 1.632,00     |                 | 1.632,00     |    |
| 12.361.0000.0.000.000                                   | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | 1.215.010,44 |                 | 1.215.010,44 |    |
| 12.361.0004.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo. |                                                      | 1.215.010,44 |                 | 1.215.010,44 |    |
| 12.361.0004.2.044.000                                   | Ampliação e melhoria das Escolas Municipais do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 22.933,00    |                 | 22.933,00    |    |
| 12.361.0004.2.045.000                                   | Encargos centralizados com estagiarios e prestadores de serviços - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | 498.626,19   |                 | 498.626,19   |    |
| 12.361.0004.2.046.000                                   | Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      | 320.483,76   |                 | 320.483,76   |    |
| 12.361.0004.2.047.000                                   | Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      | 372.967,49   |                 | 372.967,49   |    |
| 12.364.0000.0.000.000                                   | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      | 97.565,97    |                 | 97.565,97    |    |
| 12.364.0009.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Superior - Desenvolver projetos de parcerias para incentivar e auxiliar o acesso e a permanência dos munícipes ao Ensino Superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      | 97.565,97    |                 | 97.565,97    |    |
| 12.364.0009.2.049.000                                   | Incentivo ao Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 97.565,97    |                 | 97.565,97    |    |
| 12.365.0000.0.000.000                                   | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 1.281.625,91 |                 | 1.281.625,91 |    |
| 12.365.0002.0.000.000                                   | Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      | 738.621,35   |                 | 738.621,35   |    |
| 12.365.0002.2.052.000                                   | Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 412.535,83   |                 | 412.535,83   |    |
| 12.365.0002.2.053.000                                   | Manutenção e Conservação do CMEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      | 88.050,66    |                 | 88.050,66    |    |
| 12.365.0002.2.055.000                                   | Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil - CMEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      | 32.821,15    |                 | 32.821,15    |    |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 12.365.0002.2.056.000 | Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche                                                                                                                                                               |          | 205.213,71   |                 | 205.213,71   |
| 12.365.0003.0.000.000 | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. |          | 543.004,56   |                 | 543.004,56   |
| 12.365.0003.2.051.000 | Encargos centralizados com estagiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar                                                                                                                                                                    |          | 187.162,19   |                 | 187.162,19   |
| 12.365.0003.2.054.000 | Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil na PRE ESCOLA                                                                                                                                                                                         |          | 355.842,37   |                 | 355.842,37   |
| 12.367.0000.0.000.000 | Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 56.067,53    |                 | 56.067,53    |
| 12.367.0005.0.000.000 | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.                                  |          | 56.067,53    |                 | 56.067,53    |
| 12.367.0005.2.060.000 | Manutenção e coordenação das atividades da Educação Especial                                                                                                                                                                                                       |          | 56.067,53    |                 | 56.067,53    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                    |          | 4.021.699,61 |                 | 4.021.699,61 |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                   |                        |              |    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|--------------|----|
| Estado do Paraná                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Programa de Trabalho                                 |                   |                        | Folha:       | 20 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |                   |                        |              |    |
| Unidade Gestora.....:             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                 |                   |                        |              |    |
| Órgão.....:                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR          |                   |                        |              |    |
| Unidade Orçamentária:             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB                             |                   |                        |              |    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |                   |                        |              |    |
| <b>Código</b>                     | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Projetos</b>                                      | <b>Atividades</b> | <b>Oper. Especiais</b> | <b>Total</b> |    |
| 12.000.0000.0.000.000             | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      | 3.198.235,63      |                        | 3.198.235,63 |    |
| 12.361.0000.0.000.000             | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | 2.016.556,19      |                        | 2.016.556,19 |    |
| 12.361.0004.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo. |                                                      | 2.016.556,19      |                        | 2.016.556,19 |    |
| 12.361.0004.2.063.000             | Atendimento ao FUNDEB -- Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 2.016.556,19      |                        | 2.016.556,19 |    |
| 12.365.0000.0.000.000             | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 1.059.005,28      |                        | 1.059.005,28 |    |
| 12.365.0002.0.000.000             | Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      | 496.275,66        |                        | 496.275,66   |    |
| 12.365.0002.2.065.000             | Atendimento do FUNDEB - CMEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 496.275,66        |                        | 496.275,66   |    |
| 12.365.0003.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      | 562.729,62        |                        | 562.729,62   |    |
| 12.365.0003.2.064.000             | Atendimento do FUNDEB - Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | 562.729,62        |                        | 562.729,62   |    |
| 12.366.0000.0.000.000             | Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      | 11.802,01         |                        | 11.802,01    |    |
| 12.366.0006.0.000.000             | Promover a inclusão social e o acesso de jovens e adultos à educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | 11.802,01         |                        | 11.802,01    |    |
| 12.366.0006.2.066.000             | Atendimento do FUNDEB - EJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      | 11.802,01         |                        | 11.802,01    |    |
| 12.367.0000.0.000.000             | Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 110.872,15        |                        | 110.872,15   |    |
| 12.367.0005.0.000.000             | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 110.872,15        |                        | 110.872,15   |    |
| 12.367.0005.2.067.000             | Atendimento do FUNDEB - Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      | 110.872,15        |                        | 110.872,15   |    |
| Total Unidade Orçamentária.....   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      | 3.198.235,63      |                        | 3.198.235,63 |    |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPORTES

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                            | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer                                                                                                                                                                         |          | 1.415.394,44 |                 | 1.415.394,44 |
| 27.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                      |          | 1.280.864,53 |                 | 1.280.864,53 |
| 27.122.0015.0.000.000 | Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes. |          | 1.280.864,53 |                 | 1.280.864,53 |
| 27.122.0015.2.069.000 | Instalação, mansutenção e conservação das instalaçoes esportivas                                                                                                                         |          | 1.280.864,53 |                 | 1.280.864,53 |
| 27.812.0000.0.000.000 | Desporto Comunitário                                                                                                                                                                     |          | 134.529,91   |                 | 134.529,91   |
| 27.812.0015.0.000.000 | Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes. |          | 134.529,91   |                 | 134.529,91   |
| 27.812.0015.2.068.000 | Desenvolvimento Esportivo                                                                                                                                                                |          | 134.529,91   |                 | 134.529,91   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                          |          | 1.415.394,44 |                 | 1.415.394,44 |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |              |                 |              |    |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|----|
| Estado do Paraná                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Programa de Trabalho                                 |              |                 | Folha:       | 22 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Janeiro a Outubro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |              |                 |              |    |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL              |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |              |                 |              |    |
| Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |              |                 |              |    |
| Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA          |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |              |                 |              |    |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |              |                 |              |    |
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Projetos                                             | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |    |
| 13.000.0000.0.000.000                                   | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.650,00                                             | 869.507,77   |                 | 872.157,77   |    |
| 13.392.0000.0.000.000                                   | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.650,00                                             | 869.507,77   |                 | 872.157,77   |    |
| 13.392.0010.0.000.000                                   | Gestão Cultural - Valorizar e destacar as diferentes experiências e modalidades artísticas e culturais, presentes no município de Guapirama, bem como expandir os projetos culturais, promovendo experiências inovadoras para fortalecer e ampliar a identidade cultural dos municipes. | 2.650,00                                             | 869.507,77   |                 | 872.157,77   |    |
| 13.392.0010.1.009.000                                   | Manutenção do Programa Nacional Aldir Blanc                                                                                                                                                                                                                                             | 2.650,00                                             |              |                 | 2.650,00     |    |
| 13.392.0010.2.070.000                                   | Manutenção e conservação das Instalações Culturais                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      | 68.491,44    |                 | 68.491,44    |    |
| 13.392.0010.2.071.000                                   | Apoio e incentivo cultural, a difusão das manifestações culturaisa e datas comemorativas do Município.                                                                                                                                                                                  |                                                      | 795.425,91   |                 | 795.425,91   |    |
| 13.392.0010.2.072.000                                   | Manutenção e conservação da Biblioteca Pública                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      | 5.590,42     |                 | 5.590,42     |    |
|                                                         | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.650,00                                             | 869.507,77   |                 | 872.157,77   |    |
|                                                         | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.650,00                                             | 9.504.837,45 |                 | 9.507.487,45 |    |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 117.965,70 |                 | 117.965,70 |
| 08.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 26.890,91  |                 | 26.890,91  |
| 08.122.0016.0.000.000 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situacao de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.                |          | 26.890,91  |                 | 26.890,91  |
| 08.122.0016.2.073.000 | Manutenção do órgão gestor e da política da assistencia social                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 26.890,91  |                 | 26.890,91  |
| 08.306.0000.0.000.000 | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 91.074,79  |                 | 91.074,79  |
| 08.306.0018.0.000.000 | Atender a população que atravessa período de necessidades básicas de sobrevivência ofertando atendimento as familias, invlusive por razões de deficiência alimentar tanto pela escassez quanto pela obesidade mórbida.<br><br>Atender na aelaboração dos cardápios de alimentação escolar, inclusive na preparação dos alimentos. |          | 91.074,79  |                 | 91.074,79  |
| 08.306.0018.2.074.000 | Manutenção da Cozinha Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 91.074,79  |                 | 91.074,79  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 117.965,70 |                 | 117.965,70 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 1.252.653,64 |                 | 1.252.653,64 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 1.252.653,64 |                 | 1.252.653,64 |
| 08.244.0016.0.000.000 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS. |          | 1.115.384,28 |                 | 1.115.384,28 |
| 08.244.0016.2.075.000 | Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                |          | 1.115.384,28 |                 | 1.115.384,28 |
| 08.244.0017.0.000.000 | Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 137.269,36   |                 | 137.269,36   |
| 08.244.0017.2.077.000 | Apoio e orientação as familias em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                                                                                                                                               |          | 137.269,36   |                 | 137.269,36   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 1.252.653,64 |                 | 1.252.653,64 |



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 572.165,74 |                 | 572.165,74 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 572.165,74 |                 | 572.165,74 |
| 08.243.0016.0.000.000 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situacao de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS. |          | 173.060,18 |                 | 173.060,18 |
| 08.243.0016.6.001.000 | Apoio ao Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 173.060,18 |                 | 173.060,18 |
| 08.243.0017.0.000.000 | Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 324.105,56 |                 | 324.105,56 |
| 08.243.0017.6.002.000 | Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                    |          | 324.105,56 |                 | 324.105,56 |
| 08.243.0019.0.000.000 | Atender em situações pontuais que venham a ocorrer no Município.                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 75.000,00  |                 | 75.000,00  |
| 08.243.0019.6.004.000 | Serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco                                                                                                                                                                                                                                              |          | 75.000,00  |                 | 75.000,00  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 572.165,74 |                 | 572.165,74 |

